



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06/11/2022
Presidente CMSGA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2022

O Parlamentar que a este subscreve, **PROPÕE** modificação ao Projeto de Lei, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício financeiro de 2023.

I – DA EMENDA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/11/2022
Presidente CMSGA

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, com a alteração da dotação orçamentária específica a seguir:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTES	R\$
0701	Fundo Municipal de Saúde – FMS		
10.301.0017.2.149	Manutenção da Folha de Pagamento – Piso da Enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1500100200	3.480.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1600000000	1.920.000,00

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTES	R\$
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.302.0017.2.150	Funcionamento para Garantir a Manutenção da Folha de Pagamento – Piso da Enfermagem		
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1500100200	3.000.000,00

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 8.400.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM
06/12/2022
11 h 28



ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.301.0017.2.062	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	FONTE	R\$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1500100200	3.480.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1600000000	1.920.000,00


Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.302.0017.2.064	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva -	FONTE	R\$
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1500100200	3.000.000,00

II - DOS MOTIVOS

Apresentamos a presente emenda modificativa com o objetivo de ajustar o orçamento do Município de São Gonçalo do Amarante, com vistas a garantir recursos necessários à implementação do Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, definido pela Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, em cumprimento à determinação Constitucional trazida pela Emenda Constitucional nº 124.


É importante salientar que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 7222, de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, foi conferida medida liminar para suspender os efeitos da Lei Federal referenciada.

Contudo, diante da expectativa de resolução da matéria, e com vistas a evitar qualquer óbice à implementação do Piso, entendemos necessária a garantia de dotação orçamentária para a cobertura das eventuais despesas, tendo em vista a elevada importância dos profissionais para o Município e para a população.



Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

Importante frisar que a Emenda em destaque não transborda das atribuições do Poder Legislativo, posto que não cria novas despesas, mas apenas remaneja dotações, devendo ainda o Poder Executivo implementar, através de Lei de iniciativa do Poder Executivo, a regulamentação do piso no âmbito municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em ___ de
_____ de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
Partido Socialista Brasileiro/PSB



Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA